

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 56 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$23.927,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.927,41**

Anulação

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	355	12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.784,87		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1001 1	0550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
	260	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	22.142,54		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1001 1	0550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	436	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-23.927,41		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1001 1 0550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

Anulação (-)

-23.927,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72